



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 327-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DIGITAL

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa ME 81/2022, certifico que os Termos de Referência (TR) relacionados aos processos deste órgão foram elaborados utilizando o Sistema TR Digital, conforme estabelecido no Art. 4º da mencionada normativa.

O Sistema TR Digital foi adotado de acordo com os procedimentos determinados no manual técnico operacional divulgado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, acessível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Destaco que a utilização do Sistema TR Digital visa assegurar a padronização e a eficiência na elaboração dos Termos de Referência, conforme preconizado pela legislação em vigor. Todas as diretrizes e exigências estabelecidas na referida Instrução Normativa foram estritamente observadas durante o processo de elaboração dos TR.

APROVISIONADOR



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** _____ em 22/05/2025, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 328-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, declara o compromisso de incorporar critérios de sustentabilidade em todos os processos licitatórios, conforme descrito a seguir:

- 1. Sustentabilidade Ambiental: Priorização de Produtos e Serviços Sustentáveis:** O órgão público se compromete a dar preferência à aquisição de produtos, serviços e obras que apresentem menor impacto ambiental, considerando aspectos como eficiência energética, utilização de materiais recicláveis, e gestão de resíduos. **Redução de Impactos Ambientais:** Serão adotadas medidas que visam a mitigação dos impactos ambientais, tais como a redução do consumo de recursos naturais e a emissão de poluentes, bem como a adoção de práticas de reutilização e reciclagem.
- 2. Sustentabilidade Social: Promoção da Inclusão Social:** Será garantida a inclusão de práticas que promovam a equidade, a valorização da mão de obra local, a inclusão de grupos vulneráveis e o respeito aos direitos humanos em todas as etapas dos processos licitatórios. **Condições Dignas de Trabalho:** Os processos licitatórios adotarão critérios que assegurem condições dignas de trabalho, observando as normas de saúde e segurança, além da promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades.
- 3. Sustentabilidade Econômica: Eficiência e Inovação:** O órgão público se compromete a fomentar a inovação e a eficiência nos processos licitatórios, buscando soluções que ofereçam melhor relação custo-benefício, assegurando a viabilidade econômica e a responsabilidade fiscal. **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Será dada prioridade a práticas que incentivem o desenvolvimento econômico sustentável, contribuindo para a sustentabilidade das cadeias produtivas e das comunidades envolvidas.

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, declara que todas as licitações e contratos firmados observarão esses critérios de sustentabilidade, visando a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Esta declaração reafirma o compromisso do órgão com a sustentabilidade e será parte integrante dos processos de contratação, sendo exigida e monitorada a sua aplicação por parte dos licitantes e contratados.

[REDACTED]
APROVISIONADOR



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] em 22/05/2025, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 329-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil, a exigência de critérios de qualificação mínima em processos licitatórios tem por objetivo assegurar a idoneidade, a capacidade técnica e a viabilidade econômico-financeira das empresas que participam das licitações. A seguir, apresentamos as justificativas para a adoção desses critérios:

- 1. Assegurar a Idoneidade e Regularidade Jurídica e Fiscal:** A exigência de documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal visa garantir que a empresa contratada esteja legalmente constituída e em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Esse critério é fundamental para evitar a contratação de empresas que possam apresentar irregularidades legais ou fiscais, o que poderia comprometer a execução do contrato e a reputação da administração pública.
- 2. Garantir a Capacidade Econômico-Financeira:** A análise da capacidade econômico-financeira das empresas participantes é necessária para assegurar que elas possuem os recursos financeiros e a saúde contábil adequados para executar o contrato. Este critério busca prevenir o risco de inadimplência ou dificuldades financeiras que possam resultar em interrupção ou má execução do objeto contratado, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços ou obras.
- 3. Comprovar a Qualificação Técnica:** A exigência de qualificação técnica, incluindo a apresentação de atestados de capacidade técnica, tem como finalidade assegurar que a empresa possui a experiência e a expertise necessárias para realizar o objeto do contrato com a qualidade e eficiência esperadas. Esse critério é especialmente importante para contratações que envolvem serviços especializados, obras de engenharia ou fornecimentos complexos, onde a qualidade técnica é crucial para o sucesso do empreendimento.
- 4. Proteger o Interesse Público:** A seleção rigorosa de fornecedores que atendam a esses critérios é essencial para proteger o interesse público, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, segura e responsável. Ao assegurar que as empresas contratadas possuam idoneidade, capacidade financeira e qualificação técnica, a administração pública minimiza riscos de falhas contratuais, atrasos e custos adicionais, promovendo assim a boa gestão dos recursos públicos.

Essas justificativas estão alinhadas com os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e transparência que regem as contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021. A adoção desses critérios visa garantir que a administração pública celebre contratos com empresas que possam efetivamente cumprir suas obrigações contratuais, contribuindo para o alcance dos resultados esperados e para a satisfação das necessidades públicas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 330-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: Certificado de alterações de minutas do Termo de Referência

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta> e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS PELA AGU

Nas minutas padronizadas pela AGU que constam nos autos deste processo, este Ordenador de Despesas, visando melhor adaptar as minutas aos objetos a serem licitados, resolveu realizar as alterações a seguir:

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração
Subitem 4.2	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Indicação de marca
Subitem 4.4	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Exigência de amostra
Subitem 4.15	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Exigência de carta solidariedade
Subitem 5.6	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Garantia, manutenção e assistência técnica
Subitem 7.24	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Antecipação de pagamento
Subitem 8.14	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Ato de autorização
Subitem 8.29	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Qualificação Econômico-Financeira
Subitem 8.30	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Qualificação Técnica
Subitem 9.2	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Valor de referência
Subitem 9.3	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Custo estimado
Subitem 9.4	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Estimativa de custo

Subitem 9.5	Termo de Referência	SUPRESSÃO	Alterações nos preços
----------------	------------------------	-----------	-----------------------

[Redacted]
APROVISIONADOR



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten [Redacted], em 22/05/2025, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[Redacted]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 336-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 40 DA LEI 14.133/21

1. A aquisição e pagamento observam condições semelhantes às do setor privado, de acordo com o Art. 40, I, da referida Lei, garantindo que o processo de aquisição se dê dentro de parâmetros compatíveis com práticas do mercado privado.
2. A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, fundamentada em técnicas adequadas, conforme estipulado no Art. 40, III, da referida Lei. A estimativa de consumo foi obtida por meio de metodologias quantitativas apropriadas, sempre que possível, para garantir o suprimento contínuo de acordo com a demanda.
3. A aquisição atende ao princípio da padronização, levando em consideração a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, conforme preconizado no Art. 40, V, "a", da Lei 14.133/21.
4. Atende, igualmente, ao princípio do parcelamento quando este se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, como estipulado no Art. 40, V, "b", da mesma Lei.
5. Garante a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias, conforme o princípio da responsabilidade fiscal descrito no Art. 40, V, "c", da Lei 14.133/21, através da devida comparação da despesa estimada com o orçamento disponível.

Declaro que todas as informações apresentadas neste documento estão em conformidade com a legislação vigente.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [REDACTED], em 22/05/2025, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA


Declaração Nº 337-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.


Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A Lei 14.133/2021 prevê o uso do catálogo eletrônico de padronização para contratações, porém, neste caso específico, a decisão de não utilizar o catálogo se deve ao fato de que o item a ser licitado não está contemplado na padronização oferecida pelo catálogo.

Não Existência de Item na Padronização: O item que estamos buscando adquirir possui características e especificações que não estão disponíveis no catálogo eletrônico de padronização. Por isso, foi empregado o código de material definido em catálogo para atender de forma adequada às nossas necessidades, mas não é possível utilizar o catálogo de padronização para este processo.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 22/05/2025, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA


Declaração Nº 338-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.


Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS DE CONSUMO COMUM

Declaro que os bens deste processo não se enquadram na definição de bens de luxo estipulada pelo Decreto nº 10.818/21, uma vez que não possuem características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte, mas sim se caracterizam como bens de qualidade comum, destinados ao uso cotidiano.

Ressalto que, de acordo com o Art. 20 da Lei 14.133/21, é vedada a aquisição de artigos de luxo, e os bens descritos nesta solicitação se enquadram estritamente na categoria de bens de qualidade comum.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 22/05/2025, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] em 22/05/2025, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 340-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA ALINHADO COM PCA E PDLs


Em conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 7º da Instrução Normativa ME nº 81/2022, certifico que o Termo de Referência (TR) elaborado para os processos deste órgão está integralmente alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, bem como em conformidade com outros instrumentos de planejamento da Administração.

O TR foi concebido considerando as diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Contratações Anual, garantindo que as aquisições planejadas estejam em total consonância com as necessidades e objetivos estratégicos delineados para o período em questão.

Adicionalmente, o TR foi elaborado levando em conta os princípios e diretrizes definidos no Plano Diretor de Logística Sustentável, visando à promoção da sustentabilidade em todas as fases do processo de contratação, desde a seleção dos fornecedores até a execução dos serviços ou entrega dos produtos.

Destaco que durante o desenvolvimento do TR, foram considerados outros instrumentos de planejamento da Administração pertinentes, garantindo a coesão e a integralidade das ações e diretrizes administrativas em todos os processos licitatórios conduzidos por este órgão.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 22/05/2025, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de



13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 342-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 22 de maio de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO


Justifico a não adoção do cartão de pagamento, pois em caso de dispensa de licitação pode não ser apropriada, devido:

- 1. Complexidade e Valor:** O cartão de pagamento pode não ser adequado para transações mais complexas ou de maior valor, que requerem contratos mais detalhados e formalizados.
- 2. Controle e Prestação de Contas:** O uso do cartão pode dificultar o controle e a transparência, prejudicando a documentação e o rastreamento das despesas, essenciais para a conformidade com a Lei 14.133/21.
- 3. Garantias e Contratos:** A formalização de contratos é crucial para garantir clareza e segurança jurídica, o que pode não ser adequadamente atendido pelo cartão de pagamento.
- 4. Riscos de Fraude:** O cartão de pagamento pode aumentar o risco de fraudes e irregularidades, exigindo uma gestão mais rigorosa para evitar problemas.

Portanto, opta-se por não adotar o cartão de pagamento para garantir maior controle, transparência e segurança nas contratações.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj , em 22/05/2025, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Outro Nº 42-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 23 de maio de 2025.

Assunto: Lista de Verificação

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[i]	Sim	Pág. 1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[ii]	Sim	Pág. 1
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iii]	Sim	Pág. 8
Consta documento de formalização de demanda?[iv]	Sim	Pág. 2
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[v]	Sim	Pág. 2
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[vi]	Sim	Pág.81
Há Estudo Técnico Preliminar?[vii]	Sim	Pág. 36
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[viii]	Sim	Pág. 36
Há Análise de Riscos?[ix]	Sim	Pág. 16
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a	Não se aplica	

Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[x]		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[xi]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xii]	Sim	Pág. 36
Há termo de referência?[xiii]	Sim	Pág. 41
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xiv]	Sim	Pág. 41
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	Pág. 41
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xv]	Sim	Pág. 70
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xvi]	Sim	Pág. 51
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xvii]	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xviii]	Sim	Pág. 48
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xix]	Não se aplica	
Houve a autorização da autoridade competente?[xx]	Sim	Pág. 5
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxi]	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. /
---	--------------------------------	--

		fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Pág. 36
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? <u>[xxii]</u>	Sim	Pág. 55
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? <u>[xxiii]</u>	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? <u>[xxiv]</u>	Sim	Pág. 21
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? <u>[xxv]</u>	Sim	Pág. 20
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? <u>[xxvi]</u>	Não	Pág.86
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? <u>[xxvii]</u>	Sim	Pág. 86

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de	Não se aplica	

registro de preços?[xxviii]		
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[xxix]	Sim	Pág. 77
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[xxx]	Sim	Pág. 79
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[xxxi]	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[xxxii]	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[xxxiii]	Sim	Pág. 8

[i] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

[ii] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[iii] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

[iv] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[v]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[vi] Art. 18 da Lei 14133/21

[vii] Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

[viii] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

[ix] Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é

cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

[x] Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

[xi] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

[xii] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

[xiii] Art. 72, I, da Lei 14133/21

[xiv] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[xv] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

[xvi] Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

[xvii] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

[xviii] Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

[xix] Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[xx] Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

[xxi] Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

[xxii] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

[xxiii] Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

[xxiv] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

[xxv] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

[xxvi] art. 75, §4º, da Lei 14133/21

[xxvii] art. 75, §4º, da Lei 14133/21

[xxviii] Art. 40, II, da Lei 14133/21

[xxix] Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

[xxx] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

[xxxi] Art. 41, I, da Lei 14133/21

[xxxii] Art. 41, III, da Lei 14133/21

[xxxiii] Art. 44 da Lei 14133/21

APROVISIONADOR



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] em 23/05/2025, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]

PROPOSTA COMERCIAL
A
UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta comercial, conforme a seguir relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	UN	QNT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	FORNO INDUSTRIALA GAS 10 ESTEIRAS https://www.venanciometal.com.br/pt/p/produto/forno-turbo-twister-a-gas	VENANCIO DIGITOP TWISTER FVT10G	UN	01	R\$ 8.886,48	R\$ 8.886,48

VALOR GLOBAL: R\$ 8.886,48 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

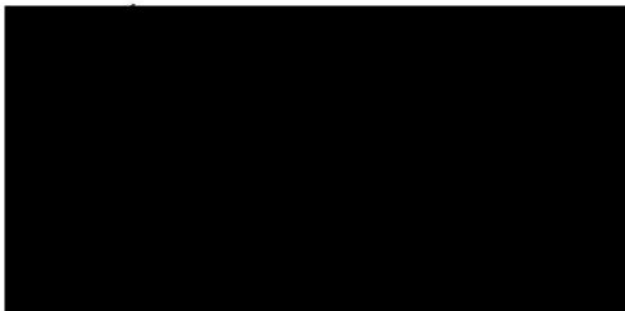
PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL;
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Declaramos expressamente que, no preço do item acima ofertado estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc;

Declaramos estar em condições de prestar o fornecimento dos equipamentos, objeto da presente licitação/Termo de Referência

Conceição do Castelo – ES, 26 de Maio de 2025

Avenida Governado Lacerda de Aguiar, Nº 112 - Bairro Centro
Conceição do Castelo /ES - CEP: 29.370-000
E-mail: revontech.wm@gmail.com



Forno Turbo Twister a Gás

- ✓ Equipamentos de acordo com a portaria 267/2021 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo organismo de certificação PCN do Brasil;
- ✓ Disponível nos tamanhos 5, 8 e 10 esteiras;
 Suporte para esteiras de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza;
- ✓ Temperatura máxima de 230 °C;
- ✓ Isolamento térmico em lã de rocha;
- ✓ Acompanha Kit Gás;

Referência:

FVT5G | FVT8G | FVT10G

- ✓ Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de 5mm de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção;
- ✓ Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos, facilitando, assim, sua substituição quando necessário;
- ✓ Possui alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção;
- ✓ Suporte para esteiras de 580x680mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza, possuindo ainda, trilho de segurança para evitar a queda das esteiras;
- ✓ Lâmpada localizada na parte superior central da porta, propiciando melhor visualização do assado;
- ✓ Maçaneta confeccionada em termoplástico super resistente e isolante térmico;
- ✓ Queimador localizado na parte inferior de fácil acesso, que facilita a manutenção;
- ✓ Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios;
- ✓ Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática com base fosfatizada na cor preta;
- ✓ Câmara interna confeccionada em aço SAE 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço inoxidável 430;
- ✓ Super seguro, pois possui sensores que identificam a presença da chama no queimador que, se por algum motivo a mesma se apagar, avisarão o controlador, que fechará a entrada de gás, desligando o sistema;
- ✓ Esteiras para pão doce e salgado, opcionais, nas medidas de 580x680mm;
- ✓ Isolamento térmico em lã de rocha;
- ✓ Disponível nas tensões de 127V ou 220V monofásico;
- ✓ Saída de vapor automática;
- ✓ Temperatura máxima de 230°C;
- ✓ Equipamento para uso industrial e profissional.

Avenida Governado Lacerda de Aguiar, Nº 112 - Bairro Centro
 Conceição do Castelo /ES - CEP: 29.370-000
 E-mail: revontech.wm@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 90010/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AL
Objeto da compra: Aquisição de material permanente do PASA
Entrega de propostas: De 21/05/2025 às 15:24 até 26/05/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 26/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2025 às 14:23:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
26/05/2025 às 14:23:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Forno Elétrico

Forno Elétrico Aplicação: Industrial, Voltagem: 110/220V, Capacidade: 750 Pães / Hora, Material Externo: Frente E Porta Em Aço Inoxidável Escovado, Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado, Cor-

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.550,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.550,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62, melhor lance: R\$ 8.886,4800 (unitário) / R\$ 8.886,4800 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 12.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: forno elétrico Modelo/versão: forno elétrico			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 19.017,0000	
57.394.299/0001-23 - 57.394.299 GABRIEL ROZERA PASSOS UF endereço: ES	Sim	R\$ 10.000,0000	
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R\$ 9.550,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp Modelo/versão: imp			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 9.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: FORNO Modelo/versão: FORNO			
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 9.445,0000	
24.375.213/0001-66 - B10 LICITA LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 9.550,4800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Forno Elétrico - Forno Elétrico Aplicação: Industrial, Voltagem: 110/220V, Capacidade: 750 Pães / Hora, Material Externo: Frente E Porta Em Aço Inoxidável Escovado, Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado, Cor- Marca/Fabricante: TEDESCO Modelo/versão: FTT-300			
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 9.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: forno Modelo/versão: Elétrico			
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 10.000,0000	
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 11.550,7800	
Descrição detalhada: Forno Elétrico - Forno Elétrico Aplicação: Industrial, Voltagem: 110/220V, Capacidade: 750 Pães / Hora, Material Externo: Frente E Porta Em Aço Inoxidável Escovado, Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado, Cor- Marca/Fabricante: COPAMETAL Modelo/versão: FTG-10-220V + ESTE-005			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 9.550,0000	
12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 9.550,0000	
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 9.550,0000	
34.499.134/0001-10 - R&F DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 20.000,0000	
44.721.898/0001-62 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 9.719,5234	
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 9.550,4800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 15.000,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 08:26:01	58.378.784/0001-76	R\$ 9.444,0000
26/05/2025 às 09:31:51	34.499.134/0001-10	R\$ 9.443,0000
26/05/2025 às 12:27:53	54.005.372/0001-30	R\$ 9.549,9900
26/05/2025 às 12:29:08	53.021.139/0001-88	R\$ 9.400,0000
26/05/2025 às 13:40:00	44.721.898/0001-62	R\$ 9.399,0500
26/05/2025 às 13:50:23	25.235.133/0001-78	R\$ 11.200,0000
26/05/2025 às 13:58:02	24.375.213/0001-66	R\$ 9.376,4800
26/05/2025 às 13:58:03	44.721.898/0001-62	R\$ 9.375,8500
26/05/2025 às 13:58:04	24.375.213/0001-66	R\$ 9.332,1000
26/05/2025 às 13:58:05	44.721.898/0001-62	R\$ 9.331,4500
26/05/2025 às 13:58:06	24.375.213/0001-66	R\$ 9.291,2900
26/05/2025 às 13:58:08	44.721.898/0001-62	R\$ 9.290,6700
26/05/2025 às 13:58:09	24.375.213/0001-66	R\$ 9.243,5300
26/05/2025 às 13:58:10	44.721.898/0001-62	R\$ 9.242,5900
26/05/2025 às 13:58:11	24.375.213/0001-66	R\$ 9.218,4600
26/05/2025 às 13:58:13	44.721.898/0001-62	R\$ 9.217,4600
26/05/2025 às 13:58:14	24.375.213/0001-66	R\$ 9.187,9200
26/05/2025 às 13:58:15	44.721.898/0001-62	R\$ 9.187,3300
26/05/2025 às 13:58:16	24.375.213/0001-66	R\$ 9.168,0600
26/05/2025 às 13:58:18	44.721.898/0001-62	R\$ 9.167,0600
26/05/2025 às 13:58:19	24.375.213/0001-66	R\$ 9.123,0200
26/05/2025 às 13:58:20	44.721.898/0001-62	R\$ 9.122,0900
26/05/2025 às 13:58:21	24.375.213/0001-66	R\$ 9.099,8000
26/05/2025 às 13:58:23	44.721.898/0001-62	R\$ 9.099,1800
26/05/2025 às 13:58:24	24.375.213/0001-66	R\$ 9.062,2200
26/05/2025 às 13:58:26	44.721.898/0001-62	R\$ 9.061,6100
26/05/2025 às 13:58:26	24.375.213/0001-66	R\$ 9.039,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 13:58:28	44.721.898/0001-62	R\$ 9.038,2600
26/05/2025 às 13:58:29	24.375.213/0001-66	R\$ 9.017,3500
26/05/2025 às 13:58:30	44.721.898/0001-62	R\$ 9.016,3800
26/05/2025 às 13:58:31	24.375.213/0001-66	R\$ 8.996,5500
26/05/2025 às 13:58:34	44.721.898/0001-62	R\$ 8.995,8600
26/05/2025 às 13:58:34	24.375.213/0001-66	R\$ 8.972,2600
26/05/2025 às 13:58:36	44.721.898/0001-62	R\$ 8.971,6300
26/05/2025 às 13:58:36	24.375.213/0001-66	R\$ 8.927,5100
26/05/2025 às 13:58:39	44.721.898/0001-62	R\$ 8.926,5600
26/05/2025 às 13:58:39	24.375.213/0001-66	R\$ 8.890,0000
26/05/2025 às 13:58:40	44.721.898/0001-62	R\$ 8.889,3000
26/05/2025 às 13:59:29	55.738.820/0001-77	R\$ 8.889,2900
26/05/2025 às 13:59:36	44.721.898/0001-62	R\$ 8.888,3300
26/05/2025 às 13:59:36	55.738.820/0001-77	R\$ 8.888,3200
26/05/2025 às 13:59:45	44.721.898/0001-62	R\$ 8.887,3300
26/05/2025 às 13:59:46	55.738.820/0001-77	R\$ 8.887,3200
26/05/2025 às 13:59:56	44.721.898/0001-62	R\$ 8.886,7500
26/05/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 8.889,2900
26/05/2025 às 13:59:57	44.721.898/0001-62	R\$ 8.886,6300
26/05/2025 às 13:59:58	44.721.898/0001-62	R\$ 8.886,4800
26/05/2025 às 13:59:59	55.738.820/0001-77	R\$ 8.886,6200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 14:01:11	O item 1 teve empate real para o valor 9.550,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2025 às 14:01:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.721.898/0001-62	26/05/2025 às 14:24:43	Sr. Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 44.721.898/0001-62	26/05/2025 às 16:03:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:55 de 26/05/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62.
Sistema para o participante 44.721.898/0001-62	28/05/2025 às 09:58:19	Sr. Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 28/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito envio de Certidão de Capacidade Técnica, conforme consta no Termo de Referência..
Pelo participante 44.721.898/0001-62	28/05/2025 às 10:08:30	Bom dia senhores peço desculpas pelo acontecido, iremos enviar obrigado

04/06/2025 09:09

5 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.721.898/0001-62	28/05/2025 às 11:51:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:51 de 28/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 14:01:11	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2025 às 14:01:11	Item teve empate real para o valor 9.550,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/05/2025 às 14:01:11	Item encerrado para lances.
26/05/2025 às 14:24:43	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
26/05/2025 às 16:03:55	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/05/2025 às 09:58:19	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 28/05/2025. Justificativa: Bom dia, solicito envio de Certidão de Capacidade Técnica, conforme consta no Termo de Referência..
28/05/2025 às 11:51:51	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/05/2025 às 15:24:15	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.886,4800.
28/05/2025 às 15:24:32	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 foi habilitado.
29/05/2025 às 11:06:35	Fornecedor REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 44.721.898/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.886,4800.
29/05/2025 às 11:06:47	Item homologado.

Item 2 - Chapa Assadeira/Fritadeira

Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Material Queimador: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Comprimento: 90 CM, Largura: 96 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Pés Com Sapatras/Gaveta De Resíduos/Chaminé E Gabin

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.070,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.070,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Anulado e Homologado

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.020,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
57.394.299/0001-23 - 57.394.299 GABRIEL ROZERA PASSOS UF endereço: ES	Sim	R\$ 4.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imp			
Modelo/versão: imp			
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA UF endereço: BA	Sim	R\$ 4.070,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CHAPA			
Modelo/versão: CHAPA			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CHAPA			
Modelo/versão: CHAPA			
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.990,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 1.000.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar			
		Modelo/versão: similar	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4.100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: chapa			
		Modelo/versão: assadeira	
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 5.000,0000	
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4.078,0000	
Descrição detalhada: Chapa Assadeira/Fritadeira - Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Material Queimador: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Comprimento: 90 CM, Largura: 96 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Pés Com Sapatas/Gaveta De Resíduos/Chaminé E Gabin Marca/Fabricante: VENÂNCIO			
		Modelo/versão: PCM090G-MEA 22065 +	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.070,0000	
51.188.920/0001-16 - MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.070,5700	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 4.070,0000	
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 4.070,0000	
34.499.134/0001-10 - R&F DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
44.721.898/0001-62 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4.138,1414	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 08:26:15	58.378.784/0001-76	R\$ 3.989,0000
26/05/2025 às 09:32:05	34.499.134/0001-10	R\$ 3.988,0000
26/05/2025 às 11:48:08	54.286.277/0001-51	R\$ 3.900,0000
26/05/2025 às 12:29:15	53.021.139/0001-88	R\$ 3.890,0000
26/05/2025 às 13:31:06	54.143.633/0001-88	R\$ 4.070,0000
26/05/2025 às 13:59:29	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,9900
26/05/2025 às 13:59:30	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,9800
26/05/2025 às 13:59:31	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,9700
26/05/2025 às 13:59:31	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,9600
26/05/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,9500
26/05/2025 às 13:59:32	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,9400
26/05/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,9300
26/05/2025 às 13:59:33	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,9200
26/05/2025 às 13:59:33	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,9100
26/05/2025 às 13:59:33	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,9000
26/05/2025 às 13:59:34	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,8900
26/05/2025 às 13:59:34	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,8800
26/05/2025 às 13:59:34	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,8700
26/05/2025 às 13:59:35	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,8600
26/05/2025 às 13:59:35	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,8500
26/05/2025 às 13:59:35	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,8400
26/05/2025 às 13:59:36	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,8300
26/05/2025 às 13:59:36	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,8200
26/05/2025 às 13:59:36	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,8100
26/05/2025 às 13:59:36	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,8000
26/05/2025 às 13:59:37	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,7900
26/05/2025 às 13:59:37	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,7800
26/05/2025 às 13:59:37	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,7700
26/05/2025 às 13:59:38	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,7600
26/05/2025 às 13:59:38	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,7500
26/05/2025 às 13:59:38	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,7400
26/05/2025 às 13:59:39	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,7300
26/05/2025 às 13:59:39	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,7200

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 13:59:39	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,7100
26/05/2025 às 13:59:40	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,7000
26/05/2025 às 13:59:40	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,6900
26/05/2025 às 13:59:41	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,6800
26/05/2025 às 13:59:41	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,6700
26/05/2025 às 13:59:41	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,6600
26/05/2025 às 13:59:42	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,6500
26/05/2025 às 13:59:42	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,6400
26/05/2025 às 13:59:43	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,6300
26/05/2025 às 13:59:43	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,6200
26/05/2025 às 13:59:43	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,6100
26/05/2025 às 13:59:44	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,6000
26/05/2025 às 13:59:44	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,5900
26/05/2025 às 13:59:44	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,5800
26/05/2025 às 13:59:45	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,5700
26/05/2025 às 13:59:45	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,5600
26/05/2025 às 13:59:45	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,5500
26/05/2025 às 13:59:45	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,5400
26/05/2025 às 13:59:46	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,5300
26/05/2025 às 13:59:46	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,5200
26/05/2025 às 13:59:46	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,5100
26/05/2025 às 13:59:47	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,5000
26/05/2025 às 13:59:47	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,4900
26/05/2025 às 13:59:47	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,4800
26/05/2025 às 13:59:48	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,4700
26/05/2025 às 13:59:48	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,4600
26/05/2025 às 13:59:48	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,4500
26/05/2025 às 13:59:48	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,4400
26/05/2025 às 13:59:49	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,4300
26/05/2025 às 13:59:50	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,4200
26/05/2025 às 13:59:50	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,4100
26/05/2025 às 13:59:50	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,4000
26/05/2025 às 13:59:51	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,3900

Data/hora	Participante	Lance
26/05/2025 às 13:59:53	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,3800
26/05/2025 às 13:59:55	55.738.820/0001-77	R\$ 3.889,3700
26/05/2025 às 13:59:57	27.840.547/0001-51	R\$ 3.889,9900
26/05/2025 às 13:59:58	51.188.920/0001-16	R\$ 3.889,3600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 14:00:11	O item 2 teve empate real para os valores 4.070,0000 e 4.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/05/2025 às 14:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.188.920/0001-16	26/05/2025 às 14:25:06	Sr. Fornecedor MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA, CNPJ 51.188.920/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
Pelo participante 51.188.920/0001-16	26/05/2025 às 15:12:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:14 de 26/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA, CNPJ 51.188.920/0001-16.
Sistema	30/05/2025 às 10:38:30	O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Anulação do item foi motivada pela falta de detalhamento adequado no Termo de Referência (TR) referente a este item. Tal imprecisão compromete a clareza da aquisição, a competitividade e a correta fiscalização do objeto, inviabilizando a continuidade do processo de aquisição do item..

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para os valores 4.070,0000 e 4.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/05/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
26/05/2025 às 14:25:06	Fornecedor MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA, CNPJ 51.188.920/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Boa tarde, solicito o envio da proposta ajustada, para análise do Setor Requisitante..
26/05/2025 às 15:12:14	Fornecedor MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA, CNPJ 51.188.920/0001-16 finalizou o envio de anexo.
30/05/2025 às 10:38:30	Item anulado. Descrição: Anulação do item foi motivada pela falta de detalhamento adequado no Termo de Referência (TR) referente a este item. Tal imprecisão compromete a clareza da aquisição, a competitividade e a correta fiscalização do objeto, inviabilizando a continuidade do processo de aquisição do item..
04/06/2025 às 09:09:04	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 20:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 06:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.394.299/0001-23 - 57.394.299 GABRIEL ROZERA PASSOS Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 13:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.378.784/0001-76 - 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 09:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 13:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 17:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 19:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.375.213/0001-66 - B10 LICITA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 12:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 18:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 19:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 21:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 13:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.188.920/0001-16 - MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2025 21:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 20:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 20:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.499.134/0001-10 - R&F DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 11:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.721.898/0001-62 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 17:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2025 20:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64106.004914/2025-19

Em 04/06/2025 às 09:56, faço anexar ao presente processo 64106.004914/2025-19, o(s) documento(s): Proposta_Empresa_REVONTECH_FORNO_DIGITOP_10.pdf, Relatorio_Dispensa.pdf, Relatorio_Termo_Aceite.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 508-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 29 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de forno (Dispensa de licitação).

Anexos:

[1\) Situação Fornecedor_44721898000162_2025-05-29 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA.pdf](#)

[2\) Consulta Consolidada_44721898000162_29-5-2025.pdf](#)

[3\) 2025NC403154.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

FORNECEDOR: 44.721.898/0001-62 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA							
UASG	DISPENSA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
160004	90010/2025	1	Forno Turbo Digitop FTDG10 220V a Gás para 10 Esteira	UN	1	R\$ 8.886,48	R\$ 8.886,48
VALOR							R\$ 8.886,48

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: 2025NC403154 de 25FEV25, UG FAV: 160004, UG OP: 160504, ND 449052, PI E6SUPLJA5PA, PTRES 171397, Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

APROVISIONADOR

[REDACTED]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 29/05/2025, às 09:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 29/05/2025, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED], em 29/05/2025, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

[REDACTED]

29/05/25 08:45

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Fev25 VALORIZACAO : 25Fev25 NUMERO : 2025NC403154

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(009209-59° BI MTZ)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA (AQS MAT PERMANENTE) DSP ORDINÁRIA.

OBSERVAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2025. PRB DETAORC.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	70.366,14

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 25Fev25 16:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2025 08:01:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA APARECIDA ROZERA 03638335798**
CNPJ: **44.721.898/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64106.004914/2025-19

Em 04/06/2025 às 09:57, faço anexar ao presente processo 64106.004914/2025-19, o(s) documento(s): 64106.005629/2025-15, 2025NC403154.pdf, Situação Fornecedor_44721898000162_2025-05-29 - REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA.pdf, Consulta Consolidada_44721898000162_29-5-2025.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	203

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/05/2025	Ordinário	64106.005629/2025-15	0,0000	8.886,48

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.721.898/0001-62	REVONTECH EMPREENDIMENTOS LTDA	29370-000
Endereço	UF	Telefone
GOV FRANCISCO LACERDA D 112 CENTRO	ES	
Município	UF	Telefone
CONCEICAO DO CASTELO	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

009209-59° BI MTZ)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA AQS MAT PERMANENTE DSP ORDINÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 508/RANCHO/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 29MAI25 - 2025NC403154, DE 25FEV25 - COEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO

Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406900102025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 16:31:00	Alteração

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.886,48

Subelemento 28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 110/220 V, CAPACIDADE 750 PÃES/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 ESTEIRAS, VISOR DE VIDRO E FECHOREFORÇADO, COR-, MATERIAL EXTERNO FRENTE E PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO	8.886,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/05/2025	Inclusão	1,00000	8.886,4800	8.886,48

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

02/06/2025 16:31:00

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

30/05/2025 09:19:56



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64106.004914/2025-19

Em 04/06/2025 às 09:58, faço anexar ao presente processo 64106.004914/2025-19, o(s) documento(s): NE_160004_2025NE000203.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

